

PORTARIA N° 741/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 42/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à, Sra. **GILVANES APARECIDA DA SILVA**, CPF n° 786.311.816-68, companheira, dependente habilitada de **GABRIEL ELEUTÉRIO**, CPF n° 396.924.776-49, matrícula 000465, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, falecido em 05.02.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **05.02.2016**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de Abril 2016.

VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE